

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22, o Conselho de Administração da Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” ou “Companhia”) convoca os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia” ou “AGOE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 15h, de forma **exclusivamente** digital, por meio da plataforma “Zoom”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) fixar a destinação do resultado auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar alterar o texto da alínea “v” do §1º do art. 25 do Estatuto Social para corrigir as referências cruzadas a duas outras alíneas do mesmo dispositivo; e (ii) deliberar alterar o texto do inciso “i” do artigo 26 do Estatuto Social para incluir referência expressa à competência do Comitê de Auditoria para avaliar as demonstrações intermediárias e as informações trimestrais da Companhia. **Instruções Gerais:** Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Helbor, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.helbor.com.br>) (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. e o art. 10 da Resolução CVM nº 81/22; e (ii) o Manual de Participação na AGOE, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10, 11, 13 e 14 da Resolução CVM nº 81/22. **Plataforma “Zoom”:** os dados para participar da AGOE por meio da plataforma “Zoom” serão encaminhados aos acionistas que manifestarem, por e-mail, a sua intenção de fazê-lo. O e-mail em questão deverá ser enviado ao endereço ri@helbor.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 28 de abril de 2024 (inclusive) - acompanhado da documentação que comprove a identidade do acionista ou de seu representante (se for o caso) e os poderes de representação do acionista na Assembleia (se for o caso), conforme detalhada no Manual para Participação da AGOE. **Boletim de voto a distância:** os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas no Manual de Participação na AGOE e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância da Assembleia. Mogi das Cruzes, 28 de março de 2024.

Henrique Borenstein - Presidente do Conselho de Administraçãowww.helbor.com

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>